

PORTARIA Nº 043/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO que em conformidade com o Decreto Municipal nº 039/2018, exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município, foi decretado expediente reduzido na administração direta e indireta do município de Santa Cruz do Capibaribe, no dia 02 de julho de 2018, em virtude da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a ser realizado na mesma data, a partir das 11h.

RESOLVE:

DECRETAR Expediente Reduzido no Poder Legislativo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, no dia 02 de julho de 2018, iniciando-se o expediente às 07h, com encerramento às 10h30min.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 28 de junho de 2018.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
- Presidente -